



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD N° 028
CONCURSO PÚBLICO, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Zootecnia, na área de: Nutrição e Produção de Pequenos Ruminantes e Análise de Dados Zootécnicos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Zootecnia (DEZOO).
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 02 de maio a 31 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais). 3% da remuneração
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Zootecnia, sala 2.12, Campus Tancredo Neves – CTAN, Av. Visconde do Rio Preto, s/n, Fábricas, CEP 36301-360, São João del-Rei – MG, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Tel.: (32) 3379-4964.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 31 de maio de 2018.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 02 a 08 de maio de 2018.
 - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 09 de maio de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.455,22	5.130,45

- 3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 5.1.1 Prova Escrita;
 - 5.1.2 Prova Didática;
 - 5.1.3 Prova de Títulos;
 - 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.
- 5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4 A data prevista para o início das provas é 18 de junho de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1 Manejo alimentar e nutricional de cabras em lactação;
- 6.2 Regulação e predição de ingestão de matéria seca por ruminantes;
- 6.3 Comportamento ingestivo de caprinos e ovinos;
- 6.4 Metabolismo de proteínas em ruminantes;
- 6.5 Instalações zootécnicas para caprinocultura;
- 6.6 Metabolismo de carboidratos em ruminantes;
- 6.7 Sistemas de acasalamento na ovinocultura;
- 6.8 Metabolismo de lipídeos em ruminantes;
- 6.9 Manejo de cria e recria na caprinocultura;
- 6.10 Teste de hipótese na experimentação animal.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 25 de abril de 2018.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
RG _____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular
() _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério
Superior, CPD nº 028/2018, na área de Nutrição e Produção de Pequenos Ruminantes
e Análise de Dados Zootécnicos, para o Departamento de Zootecnia (DEZOO), da
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes
documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Organização e Didática: I) Uso correto da língua portuguesa. II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão). III) Concatenação das frases e dos parágrafos. IV) Clareza e objetividade.	4	
Conteúdo: I) Conteúdo adequado ao tema da prova. II) Nível do conhecimento adequado ao de pós-graduação. III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados. IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições.	6	
Nota Final	10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Planejamento e Desenvolvimento: I) Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão); II) Concatenação das ideias e sequência lógica do assunto; III) Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula; IV) Conteúdo adequado ao tema da aula; V) Nível do conhecimento adequado ao de graduação.	15	
Desempenho como Professor: I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa; II) Domínio do assunto; III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto; IV) Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo; V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia.	15	
Capacidade de Síntese: I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.	10	
Nota Final	40/4 = 10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

Observações:

A Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:

1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;

2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.
4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.
6. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:
 - 6a. Ao planejamento de aula;
 - 6b. Domínio do assunto sorteado;
 - 6c. Capacidade de comunicação e postura pedagógica.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Atividades	Pontuação por Item	Máximo por Campo
I – Títulos Acadêmicos na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso		10
1.1 Graduação em Zootecnia	5,0 pontos	
1.2 Graduação em áreas afins	3,0 pontos	
1.2 Mestrado concluído (item 1.1)	2,0 pontos	
1.3 Doutorado concluído (item 1.1)	3,0 pontos	
II – Experiência Docente		20,0
2.1 Docência no Ensino Superior* na (s) Área (s) de caprinos e, ou ovinos	2,0 pontos por disciplina / semestre	
2.1 Docência no Ensino Superior* na (s) Área (s) afins do concurso (item 1.1)	1,0 ponto por disciplina / semestre	
2.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada na área de caprinos e, ou ovinos	0,25 ponto por orientação concluída	
2.4 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada em área afim do concurso	0,15 ponto por orientação concluída	
2.5 Participação em Bancas de Tese de Doutorado	0,5 ponto por banca	
2.6 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado	0,25 ponto por banca	
2.7 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado	0,25 ponto por banca	
2.8 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC	0,1 ponto por banca	
III – Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) do Concurso (de 2013 até a data de entrega dos títulos)		35,0
3.1.1 Artigo Qualis A1 na área na área de caprinos e, ou ovinos	2,3 pontos por artigo	
3.1.2 Artigo Qualis A1 em outras áreas	2,0 pontos por artigo	
3.1.3 Artigo Qualis A2 na área na área de caprinos e, ou ovinos	2,0 pontos por artigo	
3.1.4 Artigo Qualis A2 em outras áreas	1,7 ponto por artigo	
3.1.5 Artigo Qualis B1 na área na área de caprinos e, ou ovinos	1,2 ponto por artigo	
3.1.6 Artigo Qualis B1 em outras áreas	1,0 ponto por artigo	
3.1.7 Artigo Qualis B2 na área na área de caprinos e, ou	1,0 ponto por artigo	

ovinos		
3.1.8 Artigo Qualis B2 em outras áreas	0,6 ponto por artigo	
3.1.9 Artigo Qualis B3 na área na área de caprinos e, ou ovinos	0,6 ponto por artigo	
3.1.9 Artigo Qualis B3 em outras áreas	0,3 ponto por artigo	
3.1.10 Artigo Qualis B4 na área de caprinos e, ou ovinos	0,3 ponto por artigo	
3.1.11 Artigo Qualis B4 em outras áreas	0,2 ponto por artigo	
3.1.12 Artigo Qualis B5 na área de caprinos e, ou ovinos	0,2 ponto por artigo	
3.1.13 Artigo Qualis B5 em outras áreas	0,15 ponto por artigo	
3.1.14 Artigo técnico e boletins na área de caprinos e, ou ovinos	0,15 ponto por item	
3.1.15 Artigo técnico e boletins em outras áreas	0,1 ponto por item	
3.2.1 Livro com ISSN ou ISBN na área de caprinos e, ou ovinos	0,8 ponto por livro	
3.2.2 Livro com ISSN ou ISBN em outras áreas	0,6 ponto por livro	
3.2.3 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN na área de caprinos e, ou ovinos	0,25 ponto por capítulo	
3.2.4 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN em outras áreas	0,15 ponto por capítulo	
3.3.1 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, <i>software</i> e cultivares	0,3 ponto por registro	
3.3.2 Patente transferida ou licenciamento de <i>software</i> e cultivares	0,5 ponto por patente	
Máximo de 5 pontos (congressos)		
3.3.3 Trabalho completo em congresso internacional	0,20 ponto por trabalho	
3.3.4 Resumo expandido em congresso internacional	0,15 ponto por resumo	
3.3.5 Trabalho completo em congresso nacional	0,12 ponto por trabalho	
3.3.6 Resumo expandido em congresso nacional	0,10 ponto por resumo	
Máximo de 7 pontos (orientações)		
3.4.1 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada na área de caprinos e, ou ovinos	1,5 ponto por orientação	
3.4.2 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada em outras áreas	1,0 ponto por orientação	
3.4.3 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada na área de caprinos e, ou ovinos	0,5 ponto por orientação	
3.4.4 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada em outras áreas	0,3 ponto por orientação	
3.4.5 Orientação de tese de doutorado em andamento na área de caprinos e ovinos	0,8 ponto por orientação	
3.4.6 Orientação de tese de doutorado em andamento em outras áreas	0,6 ponto por orientação	
3.4.7 Co-orientação de tese de doutorado em andamento na área de caprinos e ovinos	0,3 ponto por orientação	
3.4.8 Co-orientação de tese de doutorado em andamento em outras áreas	0,2 ponto por orientação	
3.4.9 Orientação de dissertação de mestrado concluída na área de caprinos e ovinos	1,0 ponto por orientação	
3.4.10 Orientação de dissertação de mestrado concluída em outras áreas	0,8 ponto por orientação	
3.4.11 Orientação de dissertação de mestrado em andamento na área de caprinos e ovinos	0,5 ponto por orientação	

3.4.12 Orientação de dissertação de mestrado em andamento em outras áreas	0,3 ponto por orientação	
3.4.13 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento na área de caprinos e ovinos	0,2 ponto por orientação	
3.4.14 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento em outras áreas	0,1 ponto por orientação	
3.4.15 Orientação de iniciação científica concluída na área de caprinos e ovinos	0,15 ponto por orientação	
3.4.16 Orientação de iniciação científica concluída em outras áreas	0,1 ponto por orientação	
3.4.17 Orientação de iniciação científica em andamento na área de caprinos e ovinos	0,1 ponto por orientação	
3.4.18 Orientação de iniciação científica em andamento em outras áreas	0,05 ponto por orientação	
IV – Participação em projetos		10
3.5.1 Projeto de pesquisa (coordenador) na área de caprinos e, ou ovinos aprovado e financiado por agências governamentais de fomento	1,5 ponto por projeto	
3.5.2 Projeto de pesquisa (coordenador) em outras áreas aprovado e financiado por agências governamentais de fomento	1,0 ponto por projeto	
3.5.3 Participação em projeto de pesquisa na área de caprinos e, ou ovinos, aprovado e financiado por agências governamentais de fomento	0,8 ponto por projeto	
3.5.4 Participação em projeto de pesquisa em outras áreas, aprovado e financiado por agências governamentais de fomento	0,5 ponto por projeto	
V - Atividades de Extensão		10,0
4.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado na área de caprinos e, ou ovinos	0,25 ponto por atividade	
4.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado em outras áreas	0,15 ponto por atividade	
4.2.1 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais na área de caprinos e, ou ovinos	0,3 ponto por palestra	
4.2.1 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais em outras áreas	0,2 ponto por palestra	
4.2.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais na área de caprinos e, ou ovinos	0,1 ponto por apresentação	
4.2.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais em outras áreas	0,05 ponto por apresentação	
4.3 Participação em curso de extensão (mínimo de 8 h) na área de caprinos e, ou ovinos	0,1 ponto por curso	
4.3 Participação em curso de extensão (mínimo de 8 h) em outras áreas	0,05 ponto por curso	
4.4.1 Coordenação de projetos de extensão na área de caprinos e, ou ovinos financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	1,0 ponto por projeto	
4.4.1 Coordenação de projetos de extensão em outras áreas financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,6 ponto por projeto	

4.4.2 Coordenação de projetos de extensão na área de caprinos e, ou ovinos não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,5 ponto por projeto	
4.4.2 Coordenação de projetos de extensão em outras áreas não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,3 ponto por projeto	
4.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h) na área de caprinos e, ou ovinos	0,5 ponto	
4.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h) em outras áreas	0,3 ponto	
VI – Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área do Concurso		10,0
5.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)	2,5 pontos por atividade / semestre	
5.2 Experiência Profissional Não Docente	0,5 ponto por atividade / semestre	
5.3 Participação em Banca de Concursos Públicos	0,5 ponto por banca	
5.4 Organização de Eventos	0,5 ponto por evento	
VII - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado concluído*, aprovação em outros concursos)* *As atividades desse item realizadas na área de caprinos e ovinos serão bonificadas com 15% dessa pontuação.	Valor da pontuação a critério da banca examinadora	5,0
Total = I + II + III + IV + V + VI+VII	10+20+35+10+10+10+5 = 100; 100/10 = (10)	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

** Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

Observações:

Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2013 até a data de entrega dos títulos.

* Somente será considerada atividade de docência no ensino superior aquelas comprovadas por nomeação em diário oficial ou comprovante de contrato ou carteira de trabalho. NÃO serão validadas atividades de docência na disciplina estágio à docência ou declarações assinadas por professores responsáveis pelas disciplinas.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Relevância e atualidade da Proposta de trabalho	10	
2. Viabilidade da Proposta de Trabalho	10	
3. Viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais	10	
4. Disponibilidade e viabilidade em assumir o cargo e suas funções de ensino, pesquisa e extensão	10	
5. Capacidade de argumentação e de defesa das ideias e das propostas	10	
6. Adesão da proposta ao fortalecimento do curso de Zootecnia da UFSJ	10	
Nota Média	60/6 =10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)